



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 013/2020.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 013/2020, homologado pela Portaria n.º 2.993/2020 e prorrogado através da Portaria n.º 3.518/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.553, de 07 de fevereiro de 2023:

| CARGO                                 | NOME                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---|---------------|
| Recepcionista<br>Carga horária: 40h/s | <b>Santina Cardoso da Silveira</b>      | 28.º          |
| Recepcionista<br>Carga horária: 40h/s | <b>Penelope Kezia Gonçalves Messagi</b> | 29.º          |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.02.13 20:15:17 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**90D6B72C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N° 014/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, homologado pela Portaria n.º 365/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.527, de 27 de dezembro de 2022:

| CARGO                                    | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------------------|---------------|
| Cuidadora Social<br>Carga horária: 40h/s | Grasieli Borba de Oliveira | 4.º           |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**B426DF02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023** - O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 002/2023, destinada a contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público, em conformidade com o memorando n.º 911/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3064 da

Secretaria Municipal da Administração e Finanças. **A abertura do certame será realizada no dia 02/03/2023, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant.º. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 27/02/2023**. O edital e anexos estarão disponíveis no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 13 de fevereiro de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**C40123ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N° 053/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022:

| CARGO  | NOME                  | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------------------|---------------|
| Professor (a) – Área 1 – Educação Infantil<br>Carga horária: 32h/s | Renata da Silva Ramos | 73.º          |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**2535AF33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N° 002/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 013/2020.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 013/2020, homologado pela Portaria n.º 2.993/2020 e prorrogado através da Portaria n.º 3.518/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.553, de 07 de fevereiro de 2023:

| CARGO                                 | NOME                                | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Recepcionista<br>Carga horária: 40h/s | Santina Cardoso da Silveira         | 28.º          |
| Recepcionista<br>Carga horária: 40h/s | Penelope Kezia Gonçalves<br>Messagi | 29.º          |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**418E191E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 022/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2023.

CONTRATADA: EXPRESSO DE CATANDUVA LTDA ME, CNPJ: 87.126.678/0001-01.

OBJETO: Aquisição de vales transportes visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa das Frentes Emergenciais de Trabalho para 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 6.690,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses podendo ser prorrogado caso necessário.

**Publicado por:**

Jordana Martim Ramos

**Código Identificador:**3D1078EC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2023, destinado à aquisição de passagens para o Ensino Médio e Ensino Fundamental do meio rural do Município para o ano letivo de 2023, da empresa Transportes Barrocadas, com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando n.º 162/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando n.º 061/2023 e pedido n.º 092/2023, através da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA, CNPJ N.º 09.317.725/0001-82, sendo: **1)** 10.000 passagens Sede/Barro Vermelho, ao valor unitário de R\$ 3,26, totalizando R\$ 32.600,00; **2)** 100.000 passagens Sede/Esquina dos Morros, ao valor unitário de R\$ 4,54, totalizando R\$ 454.000,00; **3)** 17.200 passagens Sede/Chicolomã ao valor unitário de R\$ 7,47, totalizando R\$ 128.484,00; **4)** 3.200 passagens Sede/Barrocadas ao valor unitário de R\$ 9,36, totalizando R\$ 29.952,00. O valor total da contratação é de R\$ 645.036,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e

trinta e seis reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordana Martim Ramos

**Código Identificador:**361B15C5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 151/2021.

**CONTRATO:** Terceiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 027/2022.

**CONTRATADA:** ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 17.618.613/0001-90.

**OBJETO:** Empresa para prestação de serviços médicos para as Unidades de Saúde do Município.

**ADITIVO:** Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para conceder o reequilíbrio econômico financeiro. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 16/02/2023, conforme solicitação contida no Memorando 143/2023 – SEMSA, de 03/02/2023. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de R\$ 1.017.888,00 (Hum milhão, dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais) referente à prorrogação do contrato e reequilíbrio concedidos pelo presente aditivo.

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**7EC2DE43

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023.

**Extrato Aditivo 001 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato N.º: 005/2023.** Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n.º 4/2023, de 19 de janeiro de 2023 (Processo Administrativo n.º 11/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO para acolhimento institucional do menor R.O.d.O. consoante decisão judicial oriunda do Processo n.º 5001026-10.2020.8.21.0123/RS, Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 21.07.2023 até 19.08.2023, com base no art. 57, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista a suspensão do contrato conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando n.º 69/SMS, mediante Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de fevereiro de 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Cleoni Ines Fagundes

**Código Identificador:**56A49FDD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 005/2023.